



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2006

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 23 de janeiro de 2006, conforme os autos do Processo de nº 50/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, alterações na Organização Curricular do Curso de Odontologia, do Campus de Jequié, conforme disposto a seguir:

Art. 2º - Ficam extintas as disciplinas abaixo indicadas:

DISCIPLINA	CÓDIGO
Administração de Serviços Odontológicos	DS 190
Atendimento a Pacientes Especiais	DS 236
Bioestatística (3)	DQE 159
Cariologia	DS 191
Cirurgia Bucal I	DS 192
Cirurgia Bucal II	DS 193
Clínica Integrada I	DS 194
Clínica Integrada II	DS 195
Dentística I	DS 196
Dentística II	DS 197
Endodontia I	DS 199
Endodontia II	DS 200
Estomatologia I	DS 202
Estomatologia II	DS 208
Farmacoterapia	DS 204
Materiais Dentários I	DS 207
Oclusão	DS 209
Odonto-Geriatria	DS 214
Odontologia Legal	DS 213
Odontologia Preventiva e Social I	DS 215
Odontologia Preventiva e Social II	DS 216
Odontologia Preventiva e Social III	DS 217
Odontologia Preventiva e Social IV	DS 218
Odonto-Pediatria I	DS 211
Odonto-Pediatria II	DS 212
Ortodontia	DS 219
Periodontia I	DS 221



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2006

Periodontia II	DS 222
Prótese Fixa I	DS 225
Prótese Fixa II	DS 226
Prótese Fixa III	DS 231
Prótese Removível Parcial e Total	DS 224
Radiologia II	DS 228
Trabalhos Monográficos – Odontologia	DS 229

Art. 3º - Ficam criadas as disciplinas abaixo indicadas que passam a integrar a estrutura do Curso em seus respectivos semestres:

DISCIPLINA	CH	CRÉD	CÓDIGO	SEMESTRE
Diagnóstico Oral	165h	(3.4.0)	DS 223	4º
Odontologia em Saúde Coletiva I	120h	(4.2.0)	DS 231	4º
Odontologia Pré-Clínica I	150h	(2.4.0)	DS 237	4º
Clínica Odontológica I	90h	(2.2.0)	DS 238	4º
Odontologia Social I	60h	(2.1.0)	DS 239	4º
Clínica Integrada I	165h	(3.4.0)	DS 240	5º
Odontologia em Saúde Coletiva II	105h	(3.2.0)	DS 241	5º
Odontologia Pré-Clínica II	185h	(4.4.0)	DS 242	5º
Investigação Científica I	60h	(2.1.0)	DS 243	5º
Clínica Integrada II	60h	(0.2.0)	DS 244	6º
Odontologia em Saúde Coletiva III	185h	(2.2.2)	DS 245	6º
Clínica Odontopediátrica I	90h	(2.2.0)	DS 246	6º
Clínica Odontológica II	150h	(2.4.0)	DS 247	6º
Clínica Integrada III	75h	(1.2.0)	DS 248	7º
Odontologia em Saúde Coletiva IV	150h	(2.4.0)	DS 249	7º
Clínica Odontopediátrica II	150h	(2.4.0)	DS 250	7º
Clínica Odontológica III	120h	(2.3.0)	DS 251	7º
Investigação Científica II	60h	(2.1.0)	DS 252	7º
Clínica Integrada IV	75h	(1.2.0)	DS 253	8º
Odontologia em Saúde Coletiva V	150h	(2.4.0)	DS 254	8º
Clínica Odontopediátrica III	90h	(2.2.0)	DS 255	8º
Clínica Odontológica IV	90h	(2.2.0)	DS 256	8º
Odontologia Social II	120h	(4.2.0)	DS 257	8º
Clínica Integrada V	135h	(1.4.0)	DS 258	9º
Clínica Odontológica V	90h	(2.2.0)	DS 259	9º
Odontologia Social III	60h	(2.1.0)	DS 260	9º
Clínica Integrada VI	330h	(0.8.2)	DS 261	10º
Investigação Científica III	90h	(2.2.0)	DS 262	10º

Art. 4º - Fica criada a disciplina Odontologia do Trabalho com Carga Horária de 60h, Créditos (2.1.0), Código DS 263, no rol das disciplinas Optativas:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2006

Art. 5º - Fica estabelecida a relação de pré-requisitos do Curso, conforme indicado a seguir:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Histologia Buco-Dental	Histologia
Fisiologia Humana	Anatomia Humana
Anatomia de Cabeça e Pescoço	Anatomia Humana
Radiologia I	Anatomia de Cabeça e Pescoço
Escultura Dental	Anatomia de Cabeça e Pescoço
Patologia Buco-Dental	Patologia Geral
Microbiologia Oral	Microbiologia e Imunologia
Diagnóstico Oral	Radiologia I - Patologia Buco-Dental
Odontologia em Saúde Coletiva I	Ciências Sociais Aplicadas à Área de Saúde
Odontologia Pré-Clínica I	Escultura Dental
Clínica Odontológica I	Farmacologia – Radiologia I
Clínica Integrada I	Diagnóstico Oral – Odontologia Pré-Clínica I – Clínica Odontológica I
Odontologia em Saúde Coletiva II	Odontologia em Saúde Coletiva I
Odontologia Pré-Clínica II	Odontologia Pré-Clínica I
Investigação Científica I	Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde I
Clínica Integrada II	Clínica Integrada I
Odontologia em Saúde Coletiva III	Odontologia em Saúde Coletiva II
Clínica Odontopediátrica I	Clínica Integrada I
Clínica Odontológica II	Odontologia Pré-Clínica II
Clínica Integrada III	Clínica Integrada II - Clínica Odontológica II
Odontologia em Saúde Coletiva IV	Odontologia em Saúde Coletiva III
Clínica Odontopediátrica II	Clínica Odontopediátrica I
Clínica Odontológica III	Clínica Odontológica II
Investigação Científica II	Investigação Científica I
Clínica Integrada IV	Clínica Integrada III - Clínica Odontológica III
Odontologia em Saúde Coletiva V	Odontologia em Saúde Coletiva IV
Clínica Odontopediátrica III	Clínica Odontopediátrica II
Clínica Odontológica IV	Clínica Odontológica III
Odontologia Social II	Odontologia Social I
Clínica Integrada V	Clínica Integrada IV - Clínica Odontológica IV
Odontologia Social III	Odontologia Social II
Clínica Integrada VI	Clínica Integrada V - Clínica Odontológica V



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2006

Investigação Científica III	Investigação Científica II
-----------------------------	----------------------------

Art. 6º - O Anexo I da presente Resolução compõe a estrutura curricular do curso.

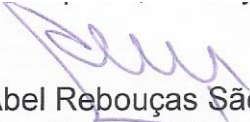
Art. 7º - O Anexo II da presente Resolução apresenta o Ementário Geral do Curso.

Art. 8º - O Anexo III da presente Resolução apresenta o Fluxograma do Curso.

Art. 9º - O Curso tem Carga Horária Total de 4.830 e 208 Créditos.

Art.10 - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, as contidas na Resolução CONSEPE Nº 101/2004.

Vitória da Conquista, 23 de fevereiro de 2006.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE